



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.416 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

10 de março de 2026 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wátyla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 788/2025 de 23 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear FERNANDA MOURA BARBOSA DA SILVA LINDO, matrícula 290434497, no Cargo Comissionado COORDENADOR DE CONVÊNIOS, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 10 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 099/2026 de 04 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar FERNANDA MOURA BARBOSA DA SILVA LINDO, matrícula 290434497, no Cargo Comissionado COORDENADOR DE CONVÊNIOS da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 27 de fevereiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 100/2026 de 04 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear SHEILA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA, matrícula 1202, no Cargo Comissionado GESTOR ESCOLAR GERAL, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 789/2025 de 23 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear VINICIUS RESENDE AZEVEDO, matrícula 290433578, no Cargo Comissionado ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 790/2025 de 23 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ELIEZER AMANCIO MARINS**, matrícula **290433703**, no Cargo Comissionado **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE MÚSICA**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 29 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 791/2025 de 23 de dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **GABRIELLE MACEDO DE ABREU**, matrícula **290435193** no Cargo Comissionado **COORDENADOR DE COMPRAS**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 101/2026 de 04 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **VINICIUS RESENDE AZEVEDO**, matrícula **290433578**, no Cargo Comissionado **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 102/2026 de 04 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ELIEZER AMANCIO MARINS**, matrícula **290433703**, no Cargo Comissionado **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE MÚSICA**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 103/2026 de 04 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **GABRIELLE MACEDO DE ABREU**, matrícula **290435193**, no Cargo Comissionado **COORDENADOR DE COMPRAS**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 107/2026 de 09 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **SHEILA DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula **290435866**, no Cargo Comissionado **COORDENADOR ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



Seropédica, 15 de dezembro de 2026.

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Processo Administrativo nº 19.467/2025

Doutor Procurador-Geral,

Em atenção ao r. Despacho de fls. exarado por V. Excelência, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é o reconhecimento de dívida relativo ao Processo Administrativo nº 18.109/2022, o (PP nº 011/CPL/2023, Ata de Registro nº 015/2023) após a vigência foi transformado no Contrato nº 014/2024 e seus respectivos Termos Aditivos. - Constantes dos presentes autos - adjudicadas à LUMINUS ELETRICIDADE GERADORES E SERVIÇOS LTDA, ora Requerente, vem por meio do presente informar/certificar o seguinte:

1. Que o montante consolidado da dívida objeto do presente processo administrativo, abrangendo os serviços efetivamente prestados no âmbito do Contrato nº 014/2024, seus respectivos Termos Aditivos e o período subsequente de continuidade da prestação dos serviços, perfaz o valor de **R\$ 2.533.776,56 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme documentos em anexo;
2. Que os referidos empenhos, embora regularmente emitidos, foram estornados ao final do respectivo exercício financeiro, sem a correspondente inscrição em Restos a Pagar, em razão do encerramento do exercício (doc. anexo);
3. Que os serviços correspondentes a tais empenhos foram integralmente executados e devidamente atestados pela Administração, não tendo ocorrido o pagamento exclusivamente em razão de insuficiência temporária de disponibilidade financeira no exercício respectivo, decorrente de fatos supervenientes e imprevisíveis, alheios à vontade da contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Estrada Retta de Piranema, nº 971 - Piranema - Seropédica / RJ  
CEP 23890000 email fms@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 104/2026 de 09 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 262 de

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a "Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo", do Município de Seropédica, a partir da presente data, revogando-se a Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020 e as disposições em contrário.

- Ana Paula de Oliveira – matr.3509
- Elza Maria Graciano de Oliveira – matr.2092
- Fábio Viller Soares da Costa – matr.14556

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



Com efeito, esta Secretaria Municipal de Saúde **reconhece a dívida** constante dos presentes autos em relação à **LUMINUS ELETRICIDADE GERADORES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 01.773.012/0001-11), no montante de R\$ 2.533.776,56 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) relativo às Processo Administrativo nº 18.109/2022, o (PP nº 011/CPL/2023, Ata de Registro nº 015/2023) após a vigência foi transformado no Contrato Nº 014/2024 e seus respectivos Termos Aditivos.

Era o que cabia informar, renovando protestos de estima e consideração.

  
Rene Mello Vigne  
Secretário de Saúde  
Matr. 290433466

Rene Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 290433466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Estrada Reta de Piranema, nº 971 - Piranema - Seropédica / RJ  
CEP 23890000 email fmsfinancas2@gmail.com

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS



### RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

#### RESOLVE:

Publicar os Representantes do Governo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – 2026 substituição:

#### • Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Luzia Lopes Avila - Titular

Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez – Suplente.

#### Por

#### • Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:


Anna Caroline de Araújo Carmo Nunes – Titular

Ártemis Nandyala Araujo Gonçalves Oliveira – suplente

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 09 de março de 2026.

  
Josimar Duarte de Lima  
Presidente do CMAS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



### PORTARIA Nº 105/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.159/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS) PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 19.159/2025.

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Auxiliar de Escritório - Matr. 6562475;
- 2) Ian Ramilo do Valle – Cargo: Auxiliar de Escritório - Matr. 6561982;
- 3) João Filipe de Souza Cavalcante – Cargo: Coordenador de Patrimônio – Matr. 290433664.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2026.

Seropédica, 09 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rene Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula: 290433466



Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.



### RESOLUÇÃO Nº 002/2026 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 337/2007 e seu Regimento Interno.

#### Resolve:


Substituição da conselheira do governo representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Anna Caroline de Araújo Carmo Nunes por:  
Patrícia Ribeiro Silva de Matos – suplente.

- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e se Cumpra-se.

Seropédica, 09 de janeiro de 2026.

  
Sileide Silva da Conceição  
Presidente Interina do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica  
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 Email: [casadosconselho@seropedica.rj.gov.br](mailto:casadosconselho@seropedica.rj.gov.br)



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de Instrumento de Distrato de  
Prestação de Serviços por  
Tempo Determinado Fundamento:  
Lei Municipal de Seropédica e  
Nome: **FABIO LUIZ PIO**  
Cargo: **MOTORISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Término: **27/02/2026.**

